



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria n° 044/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: **420.802.903 – 04**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2015, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria n° 046/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **AMANDA DE LUNA GUEDES**, portadora do CPF: **852.119.581 – 87**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de fevereiro de 2013, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria n° 045/2016, de 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Professor 40 horas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **VERMUSAN DE SENA AMARAL**, portadora do CPF: **846.092.063 – 15**, que vem exercendo a jornada de trabalho de 40 horas semanais desde 01 de março de 2014, para o cargo de **PROFESSORA**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DIAS, ZONA RURAL**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1° de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria n° 048/2016, de 28 de junho de 2016.

Designa a exoneração de servidores para compor os Conselhos Deliberativos e Fiscal do Fundo Previdenciário de Sebastião Barros – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO o que determina nos Artigos n° 66 e 68 da Lei n° 008 de 02/04/2013 que institui o Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros;

CONSIDERANDO a exigência da Lei n° 9.717 de 27/11/1998, sobre a participação dos Servidores na Administração do Fundo Previdenciário do Município de SEBASTIÃO BARROS PREV.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados para comporem os seguintes Conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

a. Como Titulares:

1. Joédson Guedes de Souza, como Presidente do Conselho, indicado pelo Prefeito;
2. Marcia Jeânina Guedes de Carvalho, indicado pelo Prefeito;
3. Luana Azevedo Louzeiro, servidor inativo indicado pelo Sindicato;
4. Jadson Azevedo de Souza, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Amanda de Luna Guedes, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Irlane Maria Ferreira de Souza, como Presidente do Conselho indicada pelo o Prefeito;
2. Antônia Maria Neta Dias, indicada pelo o Prefeito;
3. Mariana Lustosa Vargas, servidor inativo indicado pelo Sindicato;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

4. Josane de Souza Rodrigues Carvalho, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Cecília Pereira de Souza, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

II – CONSELHO FISCAL

a. Como Titulares:

1. Renato Cincurá de Andrade Neto, indicado pelo Prefeito;
2. Cleubes Correia de Souza, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Rosivânia da Costa Lobato, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Cleberton Pereira de Souza, indicado pelo Prefeito;
2. Meire Lúcia Azevedo, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. João Ramim Nunes Mendes, servidor ativo indicado pelo Sindicato.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelos poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas obrigações.

Art. 3º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 04 (quatro) anos.

Art. 4º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 050/2016, de 21 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **VALDIVA DOS SANTOS NORONHA**, portadora do **CPF: 907.071.681 – 04**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA** na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º – Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 051/2016, de 28 de junho de 2016.

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativos e Fiscal do Fundo Previdenciário de Sebastião Barros – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO o que determina nos Artigos nº 66 e 68 da Lei nº 008 de 02/04/2013 que institui o Regimento Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9.717 de 27/11/1998, sobre a participação dos Servidores na Administração do Fundo Previdenciário do Município de SEBASTIÃO BARROS PREV.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados para comporem os seguintes Conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

a. Como Titulares:

1. Joselita Pereira da Silva, como Presidente do Conselho, indicado pelo Prefeito;
2. Everaldo Guedes Ribeiro, indicado pelo Prefeito;
3. Luana Azevedo Louzeiro, servidor inativo indicado pelo Sindicato;
4. Mauro Henrique Alves da Silva, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Amanda de Luna Guedes, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Cristiane Martins Freitas, como Presidente do Conselho indicada pelo o Prefeito;
2. Fernanda Ferreira de Araújo, indicada pelo o Prefeito;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 049/2016, de 21 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros – PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter definitivo, e irrevogável e em conformidade com a legislação vigente, a senhora **RAIMUNDA LOBATO GUEDES**, portadora do **CPF: 968.418.003 – 27**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer, na **ZONA URBANA**, em decorrência de aprovação prévia em Concurso Público

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º – Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de Janeiro, s/n - Centro, Sebastião Barros-PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
CEP: 64985-000
Fone: (89) 3564-0066

3. Everaldo Pereira de Souza, servidor inativo indicado pelo Sindicato;
4. Diomar Rodrigues de Carvalho, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. Cecília Pereira de Souza, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

II - CONSELHO FISCAL

a. Como Titulares:

1. Janailton Souza Lustosa, indicado pelo Prefeito;
2. Adenizio Azevedo Dias, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Rosivânia da Costa Lobato, servidora ativa indicada pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Orlando Cesar Lustosa Lisboa, indicado pelo Prefeito;
2. Gilson Mário da Cunha Lisboa, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. João Ramim Nunes Mendes, servidor ativo indicado pelo Sindicato.

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelos poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas obrigações.

Art. 3º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 04 (quatro) anos.

Art. 4º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do

Piauí, em 28 de junho de 2016.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016

O Prefeito Municipal de União do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, de nº. 09/2016, processada com a finalidade de PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e alterações, dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, e HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2016 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **UNIÃO POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 04.267.210/0001-00, no valor de R\$ 124.000,00 (cento vinte e quatro mil reais).

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

UNIÃO (PI), 23 de março de 2016.

Gustavo Conde Medeiros
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal de União



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 08/2016; Tomada de Preço nº 03/2016 para Contratação de empresa para serviço de recuperação de calçamento, meio fio e sarjetas na Zona Urbana do Município de União-PI. Contrato nº 17/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de União.

Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS, CNPJ nº 18.553.967/0001-66.

Objeto: Aditivo de valor.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §1º.

Signatários: Prefeitura Municipal de União - Contratante e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - Contratada.

Maiores informações: Prefeitura Municipal de União

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União - PI ou pelo

email: cpluniao.pi@hotmail.com

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Gustavo Conde Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 11/2016; Tomada de Preço nº 06/2016 para Contratação de empresa para Pavimentação de Via Pública em Paralelepípedo na Travessa Areolino de Abreu, Bairro Cruzeiro no Município de União-PI. Contrato nº 18/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de União.

Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS, CNPJ nº 18.553.967/0001-66.

Objeto: Aditivo de valor.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §1º.

Signatários: Prefeitura Municipal de União - Contratante e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - Contratada.

Maiores informações: Prefeitura Municipal de União

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União - PI ou pelo

email: cpluniao.pi@hotmail.com

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Gustavo Conde Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 - CENTRO UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 94/2016; Carta Convite nº 05/2016 para contratação de empresa para serviços de recuperação de calçamento na Zona Urbana de União-Piauí. Contrato nº 193/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de União.

Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS, CNPJ nº 18.553.967/0001-66.

Objeto: Aditivo de valor.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §1º.

Signatários: Prefeitura Municipal de União - Contratante e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS - Contratada.

Maiores informações: Prefeitura Municipal de União

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União - PI ou pelo

email: cpluniao.pi@hotmail.com

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Gustavo Conde Medeiros